



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 16 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000224/2026-95

Bento Gonçalves-RS , 09 de abril de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob [Portaria IFRS nº 141/2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS*, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 09/04/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a proposta de primeiro aditamento do Contrato IFRS nº 25/2025, firmado entre o IFRS-Campus Restinga e Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), para execução do Programa Mulheres Mil, visando a prorrogação do prazo de execução desse, na forma consignada nos autos do processo administrativo nº 23369.000102/2025-18.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 08:10)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **ac611e43f8**